Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Instituto de Saúde e Biotecnologia

**ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE E BIOTECNOLOGIA, REALIZADA NO DIA 21/01/2025, ÀS 14H30MIN.**

Conselheiro (a)s participantes Vera Lúcia Imbiriba Bentes (**Presidente**), Michel Nasser Lima Chamy, Paulo Rômulo Lima de Matos, Fernando Albuquerque Luz, Hildemberg Agostinho Rocha de Santiago, Jéssica Karoline Alves Portugal, Kenne Kayoly de Lima Yamaguchi, Tiago Gonçalves Santos, Charles Maciel Falcão e Jeferson de Farias Silva (**Conselheiros**) e Tereza de Jesus de Souza Coelho (**Secretária Executiva do ISB**). A **Pres.** iniciou a reunião, dando boas vindas a todos, leu à pauta, constante na Convocação Nº 002/-2025 - CONDIR/ISB/UFAM/Coari (2414543): **1. Pauta: Proc. Nº 23105.002180/2025-58, referente ao recurso sobre o resultado da prova didática do processo seletivo na área de Biologia Celular e Molecular, Fisiologia e Genética - Edital PSS n° 023/2024. Interessada: Sharleane Souza da Silva. Relator: Tiago Gonçalves Santos**; o Relator apresentou o parecer (2417957) INDEFERINDO o pedido da Interessada, com os seguintes argumentos: A nota obtida (6,96) encontra-se abaixo do patamar mínimo de aprovação (7,0), conforme o Edital; Não se constataram ilegalidades ou falhas de correção que justifiquem alteração do resultado; A invocação de princípios de razoabilidade e proporcionalidade, por si só, não autoriza a desconstituição de um critério objetivo fixado em edital e aplicado isonomicamente a todos os candidatos, mantendo-se o resultado da Prova Didática tal como consolidado pela Banca Examinadora (nota final 6,96). Após apreciação e submetido à votação, o Parecer (2417957), foi APROVADO, por 08 (oito) votos a favor e 02 (duas) abstenções. Nada mais havendo a tratar, a **Pres**. agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, da qual eu, Tereza de Jesus de Souza Coelho, lavrei a presente Ata, que dato e assino, após a aprovação e a assinatura da Presidente, Coari-AM, vinte e um de janeiro de dois mil e vinte cinco.

em Coari - AM, 2025.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Lúcia Imbiriba Bentes**, **Diretora**, em 21/01/2025, às 16:59, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Tereza de Jesus Souza Coelho**, **Secretária Executiva**, em 21/01/2025, às 17:02, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2418787** e o código CRC **49D39381**.

Estrada Coari-Mamiá - Bairro Espírito Santo nº 305 - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2190
CEP 69.460-000, Coari/AM, isbcoari@ufam.edu.br